



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 011/2021  
**Decisão** : 486/2021-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.6.  
**Referência** : Protocolo nº 200158253/2021  
**Interessado** : Everton de Sena Carvalho

**EMENTA:** Homologa a Revisão das Atribuições do Engenheiro Civil Everton de Sena Carvalho.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 011/2021, realizada por videoconferência, no dia 21 de julho de 2021, apreciando a solicitação de Revisão das Atribuições do Engenheiro Civil Everton de Sena Carvalho, protocolada neste Regional sob o nº 200158253/2021, sob relatoria do Conselheiro Bruno Marinho Calado; considerando que a Câmara Especializada de Engenharia Civil solicitou anteriormente o Centro Universitário Maurício de Nassau que constasse na nova matriz curricular dos cursos de Engenharia Civil ofertados nas modalidades presencial e EAD, os conteúdos obrigatórios ou eletivos, relativos a Barragens, Portos, Vias Navegáveis, Aeroportos e Estrada de Ferro; considerando que o Centro Universitário Maurício de Nassau fez o registro de alteração em seu PPC, incluindo as disciplinas em sua grade curricular; considerando que para solucionar a restrição de atividades, o Centro Universitário Maurício de Nassau passou a ofertar as disciplinas de forma Optativa/Eletiva; considerando que foram atendidas todas as exigências constantes da Resolução nº 1.073/16, do seu Artigo 7º; considerando o parecer favorável do relator; e considerando a liberação *ad referendum* da CEEC, em face da urgência demandada pelo interessado, **DECIDIU, por unanimidade, homologar a revisão das atribuições do profissional supracitado, conforme parecer do relator.** Coordenou a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista **Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador.** **Votaram os seguintes Conselheiros:** Antônio da Cunha Cavalcante Neto, Bruno Marinho Calado, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Clóvis Arruda D’ Anunciação, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Jorge Wanderley Souto Ferreira, José Jeferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luciano Barbosa da Silva, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão, Stênio de Coura Cuentro, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de julho de 2021.

**Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel**  
**Coordenador da CEEC**